



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000005



Processo nº 4.844/2017

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Erechim, 29 de março de 2017.

Jairian Lemos
Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8